

AULÃO ECA EOAB

Profa. Alik Santana
Instagram: @likeoab

PLANEJAMENTO DA AULA

1 – Noções preliminares

2 – Direito à convivência familiar e comunitária (FAMÍLIA SUBSTITUTA)

3 – Acolhimento institucional e familiar

4 – Ato infracional

5 – Maus tratos



1 – Noções preliminares

PROTEÇÃO INTEGRAL – Conjunto amplo de mecanismos jurídicos voltados à tutela da criança e do adolescente.

CONCEITO DE CRIANÇA E DE ADOLESCENTE

De 0 a 12 anos incompletos

Criança

De 12 completos a 18 anos incompletos

Adolescente

A partir de 18 anos completos

Maior

- Aplicação do estatuto a quem já completou a maioridade?
- Competência legislativa? (ART. 24, XV, CF)



QUESTÃO 1

De acordo com os direitos previstos no Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, assinale a alternativa correta.

- A) Considera-se criança, para os efeitos do Estatuto da Criança e do Adolescente, a pessoa até 10 anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre dez e dezoito anos de idade
- B) A medida socioeducativa pode ser aplicada tanto à criança quanto ao adolescente que tiver praticado ato infracional.
- C) A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata o Estatuto da Criança e Adolescente, assegurando-lhes todas as oportunidades e facilidades para lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social.
- D) No período que antecedeu a Constituição Federal de 1988, a legislação garantia à criança e ao adolescente direitos fundamentais, embasados no princípio do melhor interesse.



QUESTÃO 1

De acordo com os direitos previstos no Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, assinale a alternativa correta.

- A) Considera-se criança, para os efeitos do Estatuto da Criança e do Adolescente, a pessoa até 10 anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre dez e dezoito anos de idade. (ERRADO, FUNDAMENTO ART. 2º)
- B) A medida socioeducativa pode ser aplicada tanto à criança quanto ao adolescente que tiver praticado ato infracional. (ERRADO, FUNDAMENTO ART. 112)
- C) A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata o Estatuto da Criança e Adolescente, assegurando-lhes todas as oportunidades e facilidades para lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social. (CERTO, FUNDAMENTO ART. 3º)**
- D) No período que antecedeu a Constituição Federal de 1988, a legislação garantia à criança e ao adolescente direitos fundamentais, embasados no princípio do melhor interesse. (ERRADO, FUNDAMENTO DOUTRINA)



2 – Direito à convivência familiar e comunitária (FAMÍLIA SUBSTITUTA)

DIRETRIZES GERAIS DA COLOCAÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA

Oitiva da criança e do adolescente	<ul style="list-style-type: none"> - Sempre que possível por equipe interprofissional; - Adolescente ouvido obrigatoriamente em audiência, sendo seu consentimento determinante. 	Art. 28, §§ 1º e 2º
Grupos de irmãos	<ul style="list-style-type: none"> - Devem ser mantidos juntos; - Excepcionalmente, separados, mas se devem buscar meios para evitar o rompimento do vínculo entre eles. 	Art. 28, §4º
Impossibilidade de transferência	<ul style="list-style-type: none"> - O múnus assumido com a colocação em família substituta não pode ser transferido a terceiros sem autorização judicial. 	Art. 30
Família substituta estrangeira	<ul style="list-style-type: none"> - Medida excepcional; - - somente possível na modalidade adoção. 	Art. 31

Guarda

Tutela

Adoção



2 – Direito à convivência familiar e comunitária (FAMÍLIA SUBSTITUTA)

Guarda — art. 33 ao 35 ECA

- Possibilita a regularização jurídica de uma situação já consolidada, que é a posse de fato da criança ou do adolescente.
- Coexistente ao poder familiar.
- Revogável a qualquer tempo.

Tutela — art. 36 ao 38 ECA

- Destinada ao amparo e à administração dos bens do menor.
- É cabível quando ambos os pais falecem ou são declarados ausentes ou, ainda, se forem destituídos do poder familiar.
- Revogável.

ADOÇÃO — a partir do art. 39 ECA

- Atribui a condição de filho ao adotado.
- Os ascendentes e os irmãos do adotando NÃO podem adotar.
- Adoção individual x Adoção conjunta.
- Irrevogável.



QUESTÃO 2

A respeito da família substituta, assinale a assertiva correta.

- A) O adotando deve contar com, no máximo, dezesseis anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.
- B) Em caso de conflito entre direitos e interesses do adotando e de outras pessoas, inclusive seus pais biológicos, devem prevalecer os direitos e os interesses do adotando.
- C) a colocação em família substituta far-se-á mediante guarda, tutela ou adoção, independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente, nos termos da Lei nº 8.069/90 (ECA), sendo que em se tratando de criança maior de 10 (dez) anos de idade, será necessário seu consentimento, colhido em audiência.
- D) o deferimento da tutela pressupõe a prévia decretação da perda ou suspensão do poder familiar, mas não estabelece o dever de guarda.



QUESTÃO 2

A respeito da família substituta, assinale a assertiva correta.

A) O adotando deve contar com, no máximo, dezesseis anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes. **(ERRADO, FUNDAMENTO ART. 40)**

B) Em caso de conflito entre direitos e interesses do adotando e de outras pessoas, inclusive seus pais biológicos, devem prevalecer os direitos e os interesses do adotando. (CERTO, FUNDAMENTO ART. 39, §3º)

C) a colocação em família substituta far-se-á mediante guarda, tutela ou adoção, independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente, nos termos da Lei nº 8.069/90 (ECA), sendo que em se tratando de criança maior de 10 (dez) anos de idade, será necessário seu consentimento, colhido em audiência. **(ERRADO, ART. 28, §2º)**

D) o deferimento da tutela pressupõe a prévia decretação da perda ou suspensão do poder familiar, mas não estabelece o dever de guarda.



3 – Acolhimento institucional e familiar

Visam proteger a criança e adolescente, concedendo abrigo e orientação, retirando o menor da situação de risco social e pessoal.

- **ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL** – Configura-se por ser uma instituição mantida e fiscalizada pelo Estado;

* O dirigente é equiparado ao guardião.

- **ACOLHIMENTO FAMILIAR** – Tem-se uma família que abrigará o menor.

- Prazo? (**atenção lei 13.509/2017**)

- Como é feito?

- Deve ser evitado a transferência



QUESTÃO 3

Em relação ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente sobre as Entidades de Atendimento, assinale a alternativa correta.

- A) Os dirigentes de entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional remeterão à autoridade judiciária, no máximo a cada 12 (doze) meses, relatório circunstanciado acerca da situação de cada criança ou adolescente acolhido e sua família, para fins de reavaliação da deliberação sobre a possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta.
- B) O dirigente de entidade que desenvolve programa de acolhimento institucional é equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito.
- C) Às entidades que mantenham programa de acolhimento institucional é vedado, sob pena de responsabilidade, qualquer acolhimento, sem nenhuma exceção, a crianças e adolescentes sem prévia determinação do Juiz da Infância e da Juventude.
- D) As entidades devem buscar constantemente a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados, a fim de promover e aprofundar a integração entre eles e os diferentes contextos sociais.



QUESTÃO 3

Em relação ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente sobre as Entidades de Atendimento, assinale a alternativa correta.

- A) Os dirigentes de entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional remeterão à autoridade judiciária, no máximo a cada 12 (doze) meses, relatório circunstanciado acerca da situação de cada criança ou adolescente acolhido e sua família, para fins de reavaliação da deliberação sobre a possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta. **(ERRADO, ART. 19, §2º)**
- B) O dirigente de entidade que desenvolve programa de acolhimento institucional é equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito. (CERTO, ART. 92, §2º)**
- C) Às entidades que mantenham programa de acolhimento institucional é vedado, sob pena de responsabilidade, qualquer acolhimento, sem nenhuma exceção, a crianças e adolescentes sem prévia determinação do Juiz da Infância e da Juventude. **(ERRADO, ART. 93)**
- D) As entidades devem buscar constantemente a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados, a fim de promover e aprofundar a integração entre eles e os diferentes contextos sociais. **(ERRADO, ART. ART. 92, VI)**



4 – Ato infracional

A criança ou o adolescente não pratica delito ou crime, mas sim ato infracional análogo (ou equiparado) a crime ou contravenção (art. 103);

Pessoa	Legislação aplicável	Ato praticado	Medida
Criança (até 12 anos incompletos)	Estatuto da criança e do adolescente	Ato infracional	Medida de proteção
Adolescente (12 anos completos a 18 incompletos)	Estatuto da criança e do adolescente	Ato infracional	Medida de proteção e medida socioeducativa
Maior (18 anos completos)	Código penal, código de processo penal e leis penais extravagantes	Crime ou contravenção	Pena privativa de liberdade, restritiva de direitos e multa



4 – Ato infracional

MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (ART. 112, ECA)

- I – advertência;
- II – obrigação de reparar o dano;
- III – prestação de serviços à comunidade;
- IV – liberdade assistida;
- V – inserção em regime de semiliberdade;
- V – internação em estabelecimento educacional; - ART. 121**
- VII – qualquer das medidas de proteção (art. 101, I a VI)



QUESTÃO 4

O adolescente N. ficou conhecido no bairro onde mora por praticar roubos e furtos e ter a suposta habilidade de nunca ter sido apreendido. Certa noite, N. saiu com o propósito de praticar novos atos de subtração de coisa alheia. Diante da reação de uma vítima a quem ameaçava, N. disparou sua arma de fogo, levando a vítima a óbito. N. não conseguiu fugir, sendo apreendido por policiais que passavam pelo local, no momento em que praticava o ato infracional.

Sobre o caso narrado, assinale a opção correta.

- A) A medida de internação não terá cabimento contra N., uma vez que somente poderá ser aplicada em caso de reincidência no cometimento de infrações graves.
- B) A medida de internação de N. é cabível por se tratar de ato infracional praticado com ameaça e violência contra pessoa, mesmo que não seja caso de reincidência.
- C) Se o ato infracional praticado por N. fosse análogo ao tráfico de drogas, por si só, conduziria a internação do adolescente.
- D) Caso N. tenha completado 18 anos na data de óbito da vítima, por se tratar de crime hediondo, o ECA não seria aplicado.



QUESTÃO 4

O adolescente N. ficou conhecido no bairro onde mora por praticar roubos e furtos e ter a suposta habilidade de nunca ter sido apreendido. Certa noite, N. saiu com o propósito de praticar novos atos de subtração de coisa alheia. Diante da reação de uma vítima a quem ameaçava, N. disparou sua arma de fogo, levando a vítima a óbito. N. não conseguiu fugir, sendo apreendido por policiais que passavam pelo local, no momento em que praticava o ato infracional.

Sobre o caso narrado, assinale a opção correta.

- A) A medida de internação não terá cabimento contra N., uma vez que somente poderá ser aplicada em caso de reincidência no cometimento de infrações graves. (ERRADO, ART. 122)
- B) A medida de internação de N. é cabível por se tratar de ato infracional praticado com ameaça e violência contra pessoa, mesmo que não seja caso de reincidência. (CERTO, ART. 122)**
- C) Se o ato infracional praticado por N. fosse análogo ao tráfico de drogas, por si só, conduziria a internação do adolescente. (ERRADO, SÚMULA 492, STJ)
- D) Caso N. tenha completado 18 anos na data de óbito da vítima, por se tratar de crime hediondo, o ECA não seria aplicado. (ART. 104, PARÁGRAFO ÚNICO)



5 – Maus tratos

Para dar maior efetividade a busca pela dignidade de crianças e adolescentes, foi promulgada a lei n. **13.010/2014**, que incluiu os artigos 18-A e 18-B a este capítulo do Estatuto.

- a) Castigo físico;
- b) Tratamento cruel ou degradante.

Medidas aplicadas pelo Conselho Tutelar:

- I – encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família;
- II – encaminhamento à tratamento psicológico ou psiquiátrico;
- III – encaminhamento a cursos ou programas de orientação;
- IV – obrigação de encaminhar a criança a tratamento especializado;
- V – advertência.



QUESTÃO 5

Um conselheiro tutelar, ao passar por um parquinho, observa Ana corrigindo o filho, João, por ele não permitir que os amigos brinquem com o seu patinete. Para tanto, a genitora grita, puxa o cabelo e dá beliscões no infante, na presença das outras crianças e mães, que assistem a tudo assustadas.

Assinale a opção que indica o procedimento correto do Conselheiro Tutelar.

- A) Não intervir, já que Ana está exercendo o seu poder de correção, decorrência do atributo do poder familiar.
- B) Apenas colher elementos para ingressar em Juízo com uma representação administrativa por descumprimento dos deveres inerentes ao poder familiar.
- C) Intervir imediatamente, orientando Ana para que não corrija o filho dessa forma, e analisar se não seria recomendável a aplicação de uma das medidas previstas no ECA.
- D) Determinar a prisão em flagrante.



QUESTÃO 5

Um conselheiro tutelar, ao passar por um parquinho, observa Ana corrigindo o filho, João, por ele não permitir que os amigos brinquem com o seu patinete. Para tanto, a genitora grita, puxa o cabelo e dá beliscões no infante, na presença das outras crianças e mães, que assistem a tudo assustadas.

Assinale a opção que indica o procedimento correto do Conselheiro Tutelar.

- A) Não intervir, já que Ana está exercendo o seu poder de correção, decorrência do atributo do poder familiar.
- B) Apenas colher elementos para ingressar em Juízo com uma representação administrativa por descumprimento dos deveres inerentes ao poder familiar.
- C) Intervir imediatamente, orientando Ana para que não corrija o filho dessa forma, e analisar se não seria recomendável a aplicação de uma das medidas previstas no ECA. (CERTO – ART. 18-B)**
- D) Determinar a prisão em flagrante.

